



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 126/2025 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 21 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leandro de Souza Carvalho
Prefeito
Limeira do Oeste – MG

Senhor Prefeito,

Protocolado sob nº 1930

Em 28/03/2025 às 09h37

Beatriz S. de Almeida

Venho por este solicitar que seja desenvolvido um projeto junto às secretarias competentes para a substituição das casas de madeira por casas de alvenaria.

As casas de alvenaria são mais resistentes a ventos fortes, chuvas intensas e outras condições climáticas adversas, promovem maior segurança contra incêndios, isolamentos térmico e acústico, menor incidência de umidade.

A madeira, com suas frestas, rachaduras e espaços ocos, oferece locais ideais para que aranhas, escorpiões, cobras e outros animais peçonhentos se escondam e construam seus ninhos e as casas de madeira podem ter mais pontos de entrada para animais peçonhentos, como buracos em pisos, paredes e telhados, além de áreas de junção entre as tábuas.

Pelas razões apresentadas e ainda o previsto no art. 35 da Lei 1.015 de 18 de janeiro de 2023 e visando mais qualidade de vida, conforto e segurança para os moradores é que justifico a minha solicitação.

Atenciosamente,

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora